



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 391, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em atendimento à solicitação da presidente da comissão de sindicância (Processo Nº 23007.022587/2015-38);

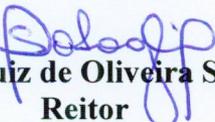
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de maio de 2017, o prazo para comissão de sindicância constituída através da Portaria Nº 214/2017, composta pelos servidores **Soraia Barreto Aguiar Fonteles**, matrícula SIAPE nº1528192; **Darcy Santos de Almeida**, matrícula SIAPE nº1372995; e **Leandro Barreto de Souza**, matrícula SIAPE nº 1749843; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos narrados no processo nº 23007.022587/2015-38.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor